



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 744

Distribuição Eletrônica

10 de Abril de 2017

## Cem dias de muito trabalho

**Salários em dia dos servidores públicos, prefeitura fora do cadastro de inadimplentes da união, a cidade está sendo limpa, medicamentos foram comprados e muitas outras ações**

Hoje completam 100 dias que o prefeito Fernando Jordão e sua equipe assumiram a administração da cidade. Foram dias de muito trabalho, mas também de muitas conquistas e boas expectativas para o futuro. O prefeito Fernando Jordão tomou posse reafirmando os compromissos assumidos, mesmo diante do quadro caótico apresentado em todos os setores da prefeitura. Suas atenções focaram principalmente no servidor público municipal, na saúde e na limpeza da cidade. Neste período, o prefeito realizou muitas reuniões com empresários e políticos em outras esferas para trazer para Angra, investimentos e serviços.

Antes mesmo de tomar posse, Fernando Jordão assinou um arresto da Angraprev para colocar em dia os pagamentos em atraso dos funcionários públicos. Vale ressaltar que, desde que assumiu a Prefeitura, o pagamento está sendo feito rigorosamente em dia.

As auditorias realizadas, uma promessa de campanha, demonstraram o caos que estava instalado na Prefeitura. As dívidas deixadas pelo governo anterior já somam 425 milhões de reais. Para colocar ordem as finanças e o orçamento da Prefeitura, foi necessário tomar medidas severas, tais como o corte de 800 cargos comissionados; o corte de 30% em todos os gastos das secretarias; suspensão dos benefícios, incentivos e isenções fiscais a clubes e afins; entre outros;

**No hospital foram realizadas 468 cirurgias  
contra as 200 feitas durante todo o ano de 2016**

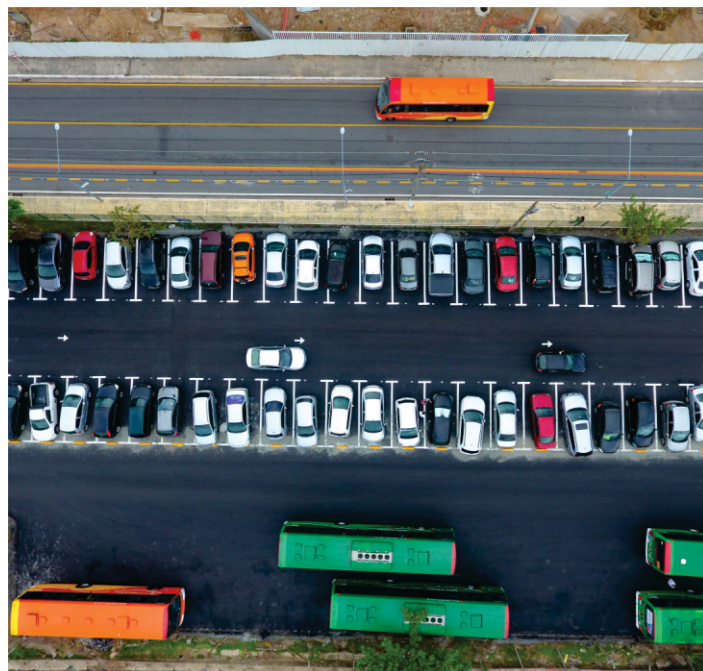
Todos os esforços começam a valer à pena. A Prefeitura já saiu da CAUC e está com o nome limpo; Na saúde não foi diferente. O setor é a principal prioridade de Fernando Jordão, e já começou a melhorar: o Hospital da Japuíba já realizou cerca de 600 procedimentos, sendo 468 cirurgias, muito mais que as cerca de 200 realizadas no ano todo de 2016; os exames laboratoriais foram retomados em toda a rede e o estoque de medicamentos e insumos foi regularizado; está em andamento, a formação de um Consórcio Intermunicipal pela Saúde da Região Costa Verde;

São centenas de ações realizadas, tais como: operação Choque de Ordem na Rua Coronel Carvalho; aquisição de novos equipamentos para a coleta de lixo na Ilha Grande; reforma da UPA da Japuíba; construção de uma subestação de energia elétrica na Vila do Abraão; reforma do Cais do Abraão; retirada da frente da cidade, dos ônibus da Bonfim; revitalização do Lote 4 do Aterro do São Bento; compartilhamento do estacionamento do Aterro do Carmo com a organização da festa de São Benedito, iniciativa pioneira e há muito solicitada pela população; operação SOS Costa Verde; limpeza dos monumentos turísticos; participação da cidade em feiras internacionais; mutirões de coleta de lixo e de entulhos em vários bairros e Ilha Grande; recolhimento de lixo feito pela equipe do Serviço Público durante os dias de greve; assinatura de convênio para a implantação do curso de medicina, direito e educação física; regularização dos repasses para as creches conveniadas; retomada do serviço de abordagem à população de rua; ações de confraternização, bem-estar e convívio nos espaços sociais; adesão ao Programa Criança

Feliz, do governo Federal; retomada das atividades físicas ao ar livre; início das aulas de natação e hidroginástica na piscina do CEAV; retorno dos pólos esportivos nos bairros; medição do consumo de água por smartphones;

Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a preocupação é com a empregabilidade e estabilidade econômica. Há uma mobilização de esforços para sensibilizar o governo federal a não reduzir o conteúdo nacional e trazer novas obras para o estaleiro BrasFELS; A Cultura foi valorizada com a retomada da agenda artística nos espaços culturais e com uma programação intensa para todas as idades. A busca de parcerias garantiu o pré-carnaval e o desfile de blocos na cidade, mesmo sem dinheiro público. Angra participa do catálogo do inventário de arte sacra fluminense; a cidade foi contemplada pelo IBRAM e pelo IPHAN, com o sistema de modernização de museus;

O aposentado e o pensionista não foram esquecidos e estão sendo valorizados neste governo. Foram regularizados os repasses dos descontos patronais e do servidor ao Angraprev e o prefeito decidiu atender a um pedido antigo desta categoria e vai pagar em julho, a 1ª parcela do 13º salário do aposentado e do pensionista. Além disso, foram criados novos espaços para a valorização da categoria, com aulas gratuitas de hidroginástica. “Foram 100 dias de muito trabalho, mas sabemos que ainda há muito por fazer e estamos aqui para isso, ou seja, trabalhar incansavelmente para que Angra dos Reis volte a ser uma cidade digna da sua população”, enfatizou o prefeito Fernando Jordão.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente  
Vice-PrefeitoMarcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaGUSTAVO MARCONDES VILLA  
Secretário de SaúdeALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoCARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL****AUTO DE INFRAÇÃO DO  
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008841201769

Data da Geração: 10/03/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 1 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Unidade de Lavratura<br>Coordenação de Fiscalização |                            |
| Nome do Documento<br>Ordem de Fiscalização          | Nº do Documento<br>81/2016 |

Sujeito Passivo:

|   |                        |                                    |                             |
|---|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: POUSADA PORTAL DOS BORBAS LTDA - ME |                        | CNPJ da Matriz: 01.410.493/0001-09 |                             |
| Logradouro: RUA GETULIO VARGAS                    | Nº: 354                | Complemento: ENSEADA DO ABRA       | Telefone: (24)<br>3361-5085 |
| Bairro: ILHA GRANDE                               | Cidade: ANGRA DOS REIS | UF: RJ                             | CEP: 23900-000              |

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R\$):

| Impostos/<br>Contribuições | Ente Federado  | Valor do Imposto/<br>Contribuição | Valor da Multa   | Valor Juros de<br>Mora | Total             |
|----------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| IRPJ                       | União          | 2.748,13                          | 2.061,11         | 953,40                 | 5.762,64          |
| CSLL                       | União          | 2.461,86                          | 1.846,43         | 854,08                 | 5.162,37          |
| COFINS                     | União          | 15.431,83                         | 11.573,90        | 6.252,22               | 33.257,95         |
| PIS                        | União          | 2.003,85                          | 1.502,91         | 695,16                 | 4.201,92          |
| CPP                        | União          | 31.112,48                         | 23.334,39        | 12.555,44              | 67.002,31         |
| ISS                        | ANGRA DOS REIS | 28.000,30                         | 21.000,30        | 11.096,37              | 60.096,97         |
| <b>Total</b>               |                | <b>81.758,45</b>                  | <b>61.319,04</b> | <b>32.406,67</b>       | <b>175.484,16</b> |

(\*) Juros de Mora Calculados até 03/2017

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 242 da Lei 262 de 21 de Dezembro de 1984, na Unidade: Secretaria da Fazenda, no endereço abaixo:

Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro - ANGRA DOS REIS - 23900000.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

|  |                    |
|--|--------------------|
| Nome<br>ROBERTO LEMOS DIAS FILHO                       | Matrícula<br>21763 |
| Denominação do Cargo<br>Auditor Fiscal                 |                    |
| Unidade de Fiscalização<br>Coordenação de Fiscalização |                    |

**AUTO DE INFRAÇÃO DO  
SIMPLES NACIONAL**

Nº 04900058011477700008841201769

Data da Geração: 10/03/2017

Versão: 3.0.12

Folha: 2 / 2

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Assinatura:

O CONTRIBUINTE TERÁ ACESSO AO AUTO DE INFRAÇÃO POR COMPLETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO - ANGRA DOS REIS. (SECRETARIA DE FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SFI.COFIS)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2017/SSA**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, o decréscimo financeiro de 8,57% do contrato nº 002/2017/SSA, referente à prestação de serviços continuados de profissionais de saúde nas diversas áreas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta municipalidade, conforme autorização do Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do despacho às fls. 263, Vol. I, do Processo Administrativo 2017003194, datado de 23/03/2017.

**VALOR:** O decréscimo financeiro é de 8,57% sobre o valor total do contrato 002/2017/SSA, conforme despacho do Sr. Secretário de Saúde às fls 258 do Processo Administrativo 2017003194. O valor do decréscimo financeiro corresponde a R\$ 1.470.070,62 (um milhão quatrocentos e setenta mil setenta reais e sessenta e dois centavos).

O valor total do Contrato 002/2017/SSA após o decréscimo financeiro, corresponde a R\$ 15.674.469,30 (quinze milhões seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), com valor mensal equivalente à R\$ 2.612.411,55 (dois milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" E § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017003194.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLAS  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 007/2017.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIOMÉDICO – CDB LTDA**

**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 1636, referente à prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatológica para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período correspondente ao mês de JANEIRO/2017, que ficou sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 369.281,79 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.0181.2226.2004, ficha nº 20170770, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 337, de 07/04/2017, no valor de R\$ 369.281,79 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017005261.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2017.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO ME-EPP.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 634, referente à prestação de serviços continuados em lavanderia hospitalar e lavagem de roupas contaminadas para atender a RMS, no período correspondente ao mês de dezembro/2016, que ficou sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.283,85 (trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0101.2209.2003, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 331, de 24/03/2017, no valor de R\$ 31.283,85 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2016025276.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 005/2017.

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 13339, referente à prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de análises clínicas, anatomia patológica e citopatológica para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período correspondente ao mês de dezembro/2016, que ficou sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.595,58 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.301.0181.2226.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 330, de 24/03/2017, no valor de R\$ 78.595,58



(setenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017000005.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE  
DÍVIDA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 008/2017.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS – ME

**OBJETO:** O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 1361, 1362, 1363, e 1359 referentes ao fornecimento de alimentação destinada aos Centros de Atenção Psicossocial CAPS'I, CAPS AD e CAIS São Bento, no período de 01/02/2017 a 28/02/2017, e da nota fiscal de nº 1358 referente ao período de 01/01/2017 à 31/01/2017, períodos esses que ficaram sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.075,50 (trinta mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2234, Cód. Despesa nº 339039, Fonte nº 2004, Ficha nº 2017006571, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 338, de 07/04/2017.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 2017006571.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2017.

GUSTAVO MARCONDES VILLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CGM Nº 016/2017**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA NO PROCESSO Nº 20782/2013, QUE TRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 003/2017 publicado no B.O. 707 de 10 de janeiro de 2017, da Controladoria-Geral do Município, que instaurou AUDITORIA no processo nº 20.785/2013 DE 2016, que trata do processo de prestação de serviço de limpeza urbana, firmado entre este Município e a empresa Libano Serviços de Limpeza Urbano.

CONSIDERANDO, que o processo por diversas vezes durante os trabalhos foi solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, paralisando os serviços;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica PRORROGADO, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para os trabalhos alusivos à Resolução CGM nº 003/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2017

Angra dos Reis, 07 de abril de 2017

ROBERTO PEIXOTO  
Controlador-Geral do Município  
Mat. 70.101790

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**A T O Nº 103/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 8ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2011, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 607, EM 29 DE JANEIRO DE 2016,

**R E S O L V E:**

1 – Nomear VANESSA GRIGORIO DE LUCENA para ocupar o Cargo Público de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Grupo Ocupacional NÍVEL TÉCNICO LEGISLATIVO, do

Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 05 de abril de 2017, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2017.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE